

340
Juel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

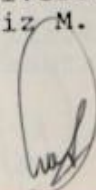
ATA 04/86

001. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oiten
002. ta e seis, às quinze horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agro-
003. nomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Con-
004. selho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada
005. e presidida pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor Prof. Ruy Bra-
006. sil Barbedo Antunes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros :
007. Prof. Léo Zilberknop, Vice-Reitor desta Instituição, Rolf Hilmar
008. Lictnow, Profa. Luisa Helena Falkenberg, Prof. Paulo Domingos Mieres
009. Caruso, Prof. Renato Luiz Mello Varoto, Prof. Helvic Debli Casa-
010. linho, Prof. Mario Thadeo Cruzeiro, Prof. Rubens Bellora, Profa. Ma-
011. ria do Carmo M. Seus, Prof. Alexandre da Rocha Gonçalves, Vice-Di-
012. retor da Faculdade de Veterinária, em substituição ao Prof. Luiz
013. Henrique Schuch, Profa. Leila Hadler, Prof. Antonio Cesar Gonçalves
014. Borges, Prof. Telmo Pagana Xavier, Prof. Osmar Miguel Schaeffer, Prof
015. Wilson Marcelino Miranda, Prof. Fernando Carpena Alves, Prof. Mario
016. Osório Magalhães, Profa. Gilse Marlene W. da Cunha, Prof. Carlos Ro-
017. drrigues Peixoto, Profa. Maria Helena O. Bastos Antunes, Prof. Darcy
018. Pegoraro Casarin, Prof. Ari Nunes Assunção, Prof. Isidoro Halpern
019. Profa. Ester Judite B. Gutierrez, Profa. Amélia Souza de Souza
020. Prof. Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Prof. José Gilberto da Cunha
021. Gastal, Prof. Ricardo Gurvitz, Prof. Claudio Borba Gomes, Prof.
022. Élio Kersten, suplente da Profa. Angela Gonzalez, Prof. Naun Kei-
023. serman. Justificaram suas ausências, o Prof. Luiz H. Schuch, doente
024. e o representante comunitário, Ambrósio G. Andrade, através de tele
025. gramã que sua ausência nesta reunião, se daria a convocação que
026. mesmo recebeu do Secretário de Educação para uma reunião nesta
027. mesma data. Antes de iniciar a pauta da reunião, o Sr. Presidente
028. saudou os novos Conselheiros, Prof. Élio Kersten, suplente da Con-
029. selheira Angela R. Gonzalez, representante do COCEPE neste Con-
030. selho, o Prof. Naun Keiserman, recentemente eleito representante
031. dos professores titulares junto a este Conselho, e a Profa. Ester
032. Judite B. Gutierrez, Diretora pró-tempora da Faculdade de Arqui-
033. tetura e Urbanismo. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi a
034. mesma aprovada com as seguintes retificações: Cons. Leila Hadler
035. fls. 03, linhas 139: nome correto do Professor: Luiz Henrique Schuch
036. fls. 8 linhas 424: onde se lê "confinança" leia-se "confiança". 2. PRO
037. CESSO Nº 23110.006620/86-63-COCEPE-ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 636/83
038. DE 12.09.1983 -NORMAS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES DA UFPEL -O Sr.
039. Presidente solicitou que o Conselheiro Léo Zilberknop, Vice-Reitor,
040. relatasse o presente processo. O Sr. Conselheiro fez uma ampla ex-
041. planação sobre a pretendida alteração, dizendo, em suma, que a al-
042. teração era no art. 6º, da referida portaria, narrando aos Conse
043. lheiros o teor da minuta de Portaria, que anexa ao presente
044. processo, aprovado pelo COCEPE. Após o relato o Sr. Presidente co-
045. locou em discussão a proposta de alteração da Portaria 636/83, sen-

[Handwritten signatures]

341
Gul

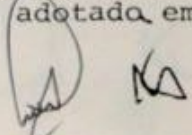
046. do sugerido, que a presente proposta, seja encaminhada à Comissão
 047. de Legislação e Normas para parecer. A sugestão foi aprovada. Conti
 048. nuando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que os itens de nºs
 049. 3/5, são processos que solicitam os mesmos pedidos, divergindo
 050. somente quanto aos nomes das pessoas. A Faculdade de Enfermagem e
 051. Obstetrícia (processo nº 23110.004578/86-28), solicita a concessão
 052. da Medalha de Mérito Universitário, aos Professores Naun Keiserman
 053. e Hildete Bahia da Luz; a Faculdade de Nutrição (processo nº 23.110.
 054. 0055348598), solicita a concessão da Medalha de Mérito Universita
 055. rio à Profa. Emilia Aureliano de Alencar Monteiro; a Faculdade de
 056. de Enfermagem e Obstetrícia (processo nº 23110.005174/86-24) solici
 057. ta a concessão de Medalha de Mérito Universitário ao Prof. Delfim
 058. Mendes Silveira. O Sr. Presidente a seguir concedeu a palavra aos
 059. Conselheiros, Amélia Souza de Souza e Ari Nunes Assunção, Diretores
 060. da Faculdade de Nutrição e da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia
 061. respectivamente, para que os mesmos fizessem um relato sobre as so
 062. licitações. Ambos os Conselheiros usando da palavra teceram comentá
 063. rios sobre as solicitações, fazendo uma rápida dissertação sobre
 064. os currículos dos professores que serão agraciados. Após o relato
 065. dos Conselheiros, foi concedida a palavra aos Conselheiros Antonio
 066. Cesar Borges e Claudio Borba Gomes, que em rápidas palavras enalte
 067. ceram as qualidades dos agraciados, Prof. Naun Keiserman e Emi
 068. lia Aureliano de Alencar Monteiro. O Sr. Presidente obedecendo o
 069. disposto no artigo 337 parágrafo primeiro do Regimento, colocou em
 070. votação os nomes sugeridos para serem agraciados. Posteriormente so
 071. licitou o Sr. Presidente, que os Conselheiros Isidoro Halpern, Carlos
 072. Rodrigues Peixoto e Mario Osório Magalhães, fizessem o escrutínio
 073. dos votos, que obteve o seguinte resultado: Hildete Bahia da Luz
 074. obteve 20 votos; Emilia Aureliano Alencar Monteiro: 21 votos; Delfim
 075. Mendes Silveira: 25 votos. 6. PROCESSO Nº 23110.000626/86-27-PRÓ-REI-
 076. TORIA DE EXTENSÃO - REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
 077. CARLOS RITTER - Disse o Sr. Presidente que a Pró-Reitoria de Exten
 078. são encaminha a este Conselho para apreciação o Regimento Interno
 079. do Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter. O Sr. Presidente, disse
 080. que sua sugestão é que o presente processo seja encaminhado à
 081. Comissão de Legislação e Normas para emitir parecer. A sugestão foi
 082. aprovada. 7-PROCESSO Nº 23110.006641/85-19-CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
 083. REGIMENTO - Encaminha o Conservatório de Música, Regimento para
 084. ser apreciado por este Egrégio Conselho. O Sr. Presidente, disse
 085. que sua sugestão seria encaminhar o referido regimento para apre
 086. ciação da Comissão de Legislação e Normas. A sugestão foi aprovada.
 087. 8. PROCESSO Nº 23110.006729/86-82- CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE MA
 088. QUINAS AGRICOLAS - CEMA - Encaminha o CEMA, a este Conselho o Re
 089. gimento do Centro. A sugestão apresentada pelo Sr. Presidente e
 090. aprovada por unanimidade dos Conselheiros, foi de encaminhar o Re
 091. gimento à Comissão de Legislação e Normas, para parecer. 9-PROCESSO
 092. Nº 23110.006628/86-75- FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Recurso - Disse o
 093. Presidente que a Faculdade de Educação encaminha a este Conselho, re
 094. curso referente a decisão do COCEPE, em reunião de 23 e 24, 30 e 31
 095. de outubro do corrente ano, que se refere a desclassificação do
 096. candidato aprovado em primeiro lugar pela Comissão Examinadora no
 097. Concurso Público para provimento de uma vaga de professor auxiliar
 098. na disciplina de História da Educação e Cultura. O Sr. Presidente
 099. acha que o assunto em pauta deverá seguir à Comissão de Legisla
 100. ção e Normas, mas, no entanto, se houver entendimento diverso, pode
 101. rá ser exposto todo o assunto. O Conselheiro Renato Luiz M. Varoto

MS


342
Gul

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - FLS. 03

102. solicitou a palavra, dizendo que tem sempre se seguido esta norma
103. de se remeter à Comissão de Legislação e Normas, para que esta emi
104. ta parecer, evitando-se assim uma nova medida cautelar; deve -
105. se seguir a norma que tem sempre norteado os processos que por este
106. Conselho tramitam. O Conselheiro Osmar M. Schaeffer, concorda com
107. a proposta do Conselheiro Renato Varoto, mas, tendo em vista as
108. circunstâncias que envolvem este processo, como prejuízos a ter
109. ceiros, a Faculdade de Educação, em ter a necessidade de ter
110. o professor, parece que seria melhor, que o assunto em pauta, deve
111. ria ser tratado nesta reunião. O Sr. Presidente, fez uma síntese do
112. processo aos Conselheiros, dizendo que o professor que obteve a
113. classificação em primeiro lugar, não teria cumprido o tempo míni
114. mo disposto na sua prova didática. O COCEPE, entendeu, que o não
115. cumprimento ao tempo mínimo, desclassificou o referido professor e
116. classificou em primeiro lugar o habilitado em segundo lugar. A
117. Faculdade de Educação, no próprio COCEPE, declarou que houve equí-
118. voco, e que o tempo realmente não foi aquele constante da Ata, e
119. sim outro, que se adequaria as normas regimentais. Disse ainda o
120. Sr. Presidente, o que acontece neste processo é que o professor
121. classificado em primeiro lugar no concurso, e desclassificando pos-
122. teriormente, pelo COCEPE, ingressou com medida judicial, e através
123. de uma cautelar, hoje está contratado. O Sr. Presidente disse que
124. tem dúvidas sobre a conveniência deste Egrégio Conselho, examinar
125. desde logo o caso, sem que se tenha uma solução na esfera judi-
126. cial. Se nós, hoje, entendermos que o professor que se classificou no
127. concurso em primeiro lugar e foi desclassificado pelo COCEPE, real-
128. mente deva ser classificado em primeiro lugar, estamos rigorosa-
129. mente procedendo de acordo com a medida cautelar; por outro lado
130. se o entendimento, deste Conselho, for diferente, haverá um cho-
131. que entre a nossa decisão e a decisão judicial. O Conselheiro Naun
132. Keiserman solicitou a palavra e disse que só pode haver recurso
133. contra decisão do COCEPE ao Conselho Universitário, provada a ile-
134. galidade. Deve-se verificar se a atitude do COCEPE é legal, ou se
135. já, se ele tem ou não competência para resolver esta ques-
136. tão. Sua proposta é de que o processo baixe em diligência à Comis-
137. são de Legislação e Normas, apenas para verificar da competência
138. ou não do COCEPE, pois a decisão do mesmo só poderá ser modifica-
139. da com a arguição de ilegalidade. Após os debates, o Sr. Presi-
140. dente colocou as propostas em votação. Primeiramente, colocou em
141. votação, a proposta feita pelo Conselheiro Renato Varoto, no senti-
142. do de que o presente processo seja encaminhado à Comissão de
143. Legislação e Normas, proposta coadjuvada pelo Conselheiro Naun
144. Keiserman. A referida proposta obteve vinte e dois votos, con-
145. tra a proposta apresentada pelo Conselheiro Osmar M. Schaeffer, no
146. sentido de que o assunto deveria ser examinado nestas sessões. A pri-
147. meira proposta foi aprovada pela maioria. 10. PROCESSO Nº 23110.
148. 006596/86-81- AC. ISAIAS ITAMAR MAZZOTTI - Recurso - O Sr. Presi-
149. dente disse que o processo em pauta, trata de um recurso impetra-
150. do pelo requerente, pertencente ao Curso de Direito, que recorre
151. da decisão do COCEPE. O Sr. Presidente solicitou que o Conselhei-
152. ro Rubens Bellora fizesse o relato do processo. O Conselheiro Be-
153. lora fez um relato sucinto, aos Conselheiros, das peças constan-
154. tes no processo, para que os Conselheiros tomassem conhecimento do
155. recurso impetrado pelo requerente. O Conselheiro relator, reportou-
156. se sobre o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica (fls 24/25)
157. Após o relato, o Sr. Presidente, seguindo a mesma norma adotada em



343
Cul

158. processos similares, sugeriu que o referido processo fosse enca-
159. minhado à Comissão de Legislação e Normas para que esta emita
160. parecer. A sugestão foi aprovada. 11. PROCESSO Nº23110.007072/8625
161. FACULDADE DE MEDICINA - Criação do Programa de Residência Médica
162. em Clínica Médica - Solicitou o Sr. Presidente que a Conselheira
163. Luisa Helena Falkenberg relatasse o processo. A Conselheira fez
164. uma síntese do processo aos Conselheiros presentes, relatando as
165. principais peças constantes do processo. Em seu relato disse a
166. Conselheira que integra o presente processo um parecer da Comis-
167. são de Residência Médica, apoiando sem reservas, a criação deste
168. Programa em Clínica Médica. O Conselheiro Cláudio Gomes solici-
169. tou a palavra e teceu comentários sobre a criação do Programa de
170. Residência Médica em Clínica Médica. Colocado pelo Sr. Presi-
171. dente o assunto em discussão, o mesmo foi debatido. Após os de-
172. bates o Sr. Presidente colocou o processo em pauta em votação pe-
173. lo plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando, pois
174. criado na Universidade Federal de Pelotas, o Programa de Residência
175. Médica em Clínica Médica. Dando continuidade a ordem do dia, esta-
176. belecida, o Sr. Presidente disse que o item a seguir, especifica-
177. do sob o nº 12, Processos em poder da Comissão de Legislação e Nor-
178. mas, concedeu a palavra ao Presidente da referida Comissão, Con-
179. selheiro Mario Osório Magalhães, para que o mesmo relatasse os re-
180. feridos processos. Inicialmente disse o Conselheiro Mario O. Maga-
181. lhães, que esta em poder desta Comissão, o processo que se refere
182. a insalubridade, com base no salário mínimo profissional. Disse o
183. Conselheiro, que o processo está "sub-judice", estando o mesmo na
184. Justiça do Trabalho, e por este motivo não cabe apreciação, neste
185. momento, pois espera-se decisão da Justiça do Trabalho. Outro pro-
186. cesso que está em poder da Comissão, é aquele referente aos pro-
187. fessores recontratados, que requerem equiparação. Solicitou que
188. o Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto, membro da Comissão de
189. Legislação e Normas fizesse o relato do mesmo. Disse o Conselheiro
190. relator que o processo tem sua origem, em um ofício, em que o
191. professor Guido Kaster, professor titular, solicita reexame da si-
192. tuação dos direitos dos professores recontratados pela Universida-
193. de, com plena equiparação dos colegas do magistério., processo es-
194. te protocolado sob nº23110.003929/86-65, anexando ao mesmo um
195. abaixo assinado de diversos professores recontratados pela Univer-
196. sidade Federal de Pelotas. Assim se manifesta a Comissão de Legis-
197. lação e Normas: Os professores recontratados da Universidade foram
198. admitidos de acordo com os termos da Resolução 01/78 do Conselho
199. Universitário tendo sido observadas suas disposições, mediante
200. aprovação dos respectivos Conselhos Departamentais e do COCEPE,
201. exigidas a maioria de 2/3 dos votos. Também todos estes professo-
202. res se encontravam aposentados na época da recontração, rea-
203. dmitidos na mesma situação da Carreira do Magistério em que se
204. aposentaram. Posteriormente a Resolução 01/78 foi revogada por ato
205. do próprio Conselho Universitário. Assim sendo os efeitos da Reso-
206. lução 01/78 ficaram restritos a um grupo reduzido de professo-
207. res. Durante a gestão do Professor José Emilio Araujo acendeu
208. se muita discussão sobre a validade dos contratos feitos
209. através da Resolução 01/78, ficando dúvidas sobre a equiparação
210. dos direitos dos professores referidos aos dos professores da
211. Carreira do Magistério, chegando-se a considerar a sua integra-
211. ção em quadro especial suplementar. Posteriormente foi estabele-

[Handwritten signatures and initials]

343
out

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - FLS. 05

212. cido para as Universidades Fundacionais um Plano de Cargos, Salá-
213. rios, Benefícios e Vantagens, sem que no mesmo se referisse a
214. quadro especial para os professores recontratados. No processo em
215. pauta, os professores solicitam a equiparação de direitos iguais
216. a dos outros docentes. Pedem a integração completa nos Departamen-
217. tos, o direito de votar e de ser votado, que no Regimento Geral
218. só é restringido aos professores visitantes e temporários. Não é
219. assunto novo. Na Universidade os professores das entidades agre-
220. gadas, admitidos segundo as normas próprias de suas unidades, por
221. ocasião da integração plena na Universidade tiveram sua equipara-
222. ção aos professores da Carreira do Magistério aceita pelo Conse-
223. lho Universitário, com todos os direitos reconhecidos. Foi uma ati-
224. tude justa do Conselho Universitário, pois a expressão Carrei-
225. ra do Magistério é com toda certeza uma expressão coerente de se
226. referir as classes do Magistério Superior. Na solicitação dos pro-
227. fessores recontratados não se pede vantagens, reclassificação ou
228. privilégios, e sim apenas os direitos elementares de se integra-
229. rem plenamente à Universidade eis que são professores titula-
230. res ou adjuntos, com vencimentos, regimes de trabalho, atribuição
231. didática e de pesquisa iguais aos dos professores do quadro, inte-
232. grante da Carreira do Magistério, portanto o que se pede é pouco
233. e já atribuído a outros professores da Universidade. Isto posto,
234. a Comissão de Legislação e Normas concorda com a solicitação dos
235. professores recontratados e propõe que o Conselho Universitá-
236. rio atenda a solicitação concedendo a plena equiparação aos inté-
237. grantes da Carreira do Magistério. Após o relato, o Sr. Presidente
238. colocou o assunto em pauta em discussão. Como não houve manifesta-
239. ção do plenário o Sr. Presidente colocou em votação o parecer exa-
240. do pela Comissão de Legislação e Normas, sendo o referido parecer
241. aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou que
242. o Conselheiro Mario O. Magalhães fizesse o relato do próximo pro-
243. cesso. Disse o Conselheiro relator que trata-se do processo proto-
244. colado sob nº 23110.001555/86-16, que se refere a dois alunos do
245. da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Eduardo Borba Dias e
246. Cayo José Segovia Baez, que entraram no Colegiado de Curso, solici-
247. tando para se matricularem na disciplina de Estatística, juntamen-
248. te com o Trabalho de Graduação. Ingressaram os alunos no COCE-
249. PE com o pedido, e o Presidente daquele órgão, "ad referendum" au-
250. torizou a matrícula condicional e solicitou que a Comissão de
251. Graduação fizesse uma análise sobre a questão. A Comissão de Gra-
252. duação, após estudo, negou o atendimento ao que solicitavam os
253. alunos, e o Presidente do COCEPE, reunindo o órgão, este veio a
254. confirmar a decisão dada "ad referendum" pelo Presidente. Disse ain-
255. o Conselheiro relator, que neste momento o Colegiado de Curso
256. da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo entrou com recurso ao
257. Conselho Universitário, Em face disto a Comissão de Legislação e
258. Normas emitiu o seguinte parecer: A Comissão de Legislação e Nor-
259. mas do Conselho Universitário, acolhendo o recurso interposto pelo
260. Colegiado de Curso da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, mani-
261. festa-se em desacordo à decisão do COCEPE de autorizar a matricu-
262. la na disciplina Trabalho de Graduação sem que os alunos reque-
263. rentes tivessem complementado todas as disciplinas dos semestres an-
264. teriores. Assim agindo, aquele Egrégio Conselho desconsiderou o
265. o pré-requisito e contrariou o currículo vigente, elaborado pelo
266. Colegiado do Curso e pelo próprio COCEPE aprovado, segundo as nor-

344
Gued

267. mas regimentais. Não pode deixar de considerar, por extensão, as
268. consequências daquela medida. De acordo com informações dos órgãos
269. competentes, dois alunos autorizados a cursar Trabalho de Gra
270. duação juntamente com Estatística estão aprovados no presente mo
271. mento em ambas as disciplinas, já havendo, portanto, integralizado
272. todos os créditos do Curso. No que se refere a este aspecto em par
273. ticular, a situação é irreversível; não há outro procedimento cã
274. bível senão considerar as suas aprovações finais como fatos consú
275. mados. Cumpre a esta Comissão, finalmente, sugerir que, posicionan
276. do contrário à decisão do COCEPE, o Conselho Universitário desau
277. torize, desde já, a invocação de precedente, enquanto se mantivero
278. atual Currículo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, é de pare
279. cer que toda e qualquer pretensão de cursar Trabalho de Graduação
280, simultaneamente a outra disciplina deva ser indeferida. O Sr. Presi
281. dente colocou o assunto, em pauta, em discussão. O Conselheiro Renã
282. to Varoto disse que o relatório feito pela Comissão de Legislação
283. e Normas foi muito sucinto, não aparecendo aspectos importantes
284. citando entre eles, que o currículo da Faculdade de Arquitetura e
285. Urbanismo fala em carga horária total. No caso dos dois alunos, se
286. fosse exigido o cumprimento de uma disciplina e depois de outra,
287. esta carga horária mínima exigida seria ultrapassada. Na verdade
288. que se criou foi que se negássemos estaríamos exigindo que os alu
289. nos cumprissem mais do que o mínimo, porque o currículo assim deixa
290. va pressuposto. Disse o Conselheiro que o COCEPE fez foi apenas agir
291. não contrário como foi colocado. Ele não agiu contrariando as nor
292. mas, agiu interpretando as normas, na medida em que o COCEPE não
293. tomou nenhuma decisão de que realmente ferisse as normas. Havia
294. uma dúvida, ou os alunos teriam que ter mais do que o mínimo, que
295. é também ferir as normas, ou permitir que os alunos se matriculas
296. sem faltando um crédito. Disse o Conselheiro que em qualquer uma
297. das duas hipóteses, não estaria sendo cumprida a norma. O que se
298. fez foi agir no sentido de decidir pela forma que fosse menos no
299. civa aos alunos. Não concorda, o Conselheiro, com o parecer emitido
300. pela Comissão de Legislação e Normas, porque não houve uma deci
301. são que ferisse os princípios legais da Universidade, e muito me
302. nos que ferisse o currículo da Faculdade de Arquiteutura e Urbanis
303. mo. A Conselheira Ester Judite B. Gutierrez disse que o Trabalho de
304. Graduação não pode ser feito em conjunto com nenhuma outra disci
305. plina, dizendo que este currículo esta tramitando no COCEPE. Dis
306. se que não é questão de carga horária, o currículo é bem claro, di
307. zendo pois que o currículo foi ferido. O Sr. Presidente concedeu
308. a palavra ao Conselheiro Léo Zilberknop, Vice-Reitor, que dis
309. se, que muito embora a matéria esteja vencida por decurso de
310. tempo, concorda com o Conselheiro Renato Varoto, de que foi mui
311. to pouco analisado os antecedentes do processo. Como Presidente do
312. COCEPE, irá tentar equacionar alguma coisa que não foi dita, neste
313. Conselho. Disse que a Conselheira Ester J. Gutierrez colocou mui
314. to bem, agora o novo currículo consta realmente que o Trabalho de
315. Graduação tem como pré-requisito todas as demais disciplinas do
316. Curso. Quando o COCEPE analisou este pedido de solicitação de ma
317. trícula, destes dois alunos, o novo currículo não estava em vigor.
318. Consultando a Secretaria Geral dos Cursos, naquela ocasião, o cur
319. rículo que constava registrado naquela secretaria era bem claro, di
320. zendo apenas que o aluno para realizar o Trabalho de Graduação de

345
Gut

321. verá ter tantas horasou tantos créditos,créditos estes que por
322. várias vezes foram modificados por proposta do próprio Colegiado .
323. Não dizia no currículo registrado na Secretaria Geral dos Cursos
324. este item colocado neste momento pela Conselheira Ester J. Gutier
325. rez. Disse o Conselheiro que este ponto foi muito discutido e debā
326. tido no COCEPE, e por isto a real pertinência dos alunos em se ma-
327. tricularem nestas disciplinas sem terem o "prê-requisito de Estatís
328. tica"; é que o COCEPE resolveudar condições para que estes dois alu
329, nos fizessem concomitantementeas duas disciplinas.Disse ainda que
330. o COCEPE não estava com isto tentando resolver um problema de mo-
331. mento e nem estava-se tentando ir contra uma decisão do Colegiado
332. do Curso. O COCEPE estava entendendo localizar as coisas nos seus
333. devidos lugares de acordo com oque se tinha em mãos, que era o
334. currículo aprovado pelo COCEPE, por proposta do Colegiado do Curso
335. e registrada na Secretaria Geral dos Cursos.A matéria foi alvo de
336. muitos questionamentos por partedos Conselheiros presentes. O
337. Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro José Gilberto
338. Gastal, que disse que o recurso impetrado, perdeu o objeto, uma
339. vez que os alunos envolvidos na questão já estão graduados. Disse
340. que a discussão se estabeleceu em razão de um apêndice, no parecer
341. Comissão, que seria uma determinaçãoao COCEPE, no sentido de que
342. em outros julgamentos não ficasse adestritos não invocasse preceden-
343. tes. Disse que este adendo, se deliberado aqui, provocaria uma de-
344. liberação que exorbita a competênciado Conselho Universitário. O
345. Conselho Universitário é órgão recursal em relação ao COCEPE, para
346. decidir concretamente a matéria do recurso e não para ditar outras
347. normas que possam pautar nas futuras decisões, quer do COCEPE
348. quer de outros órgãos que por via recursal, possam ter sua decisão
349. refletida neste Conselho.Disse o Conselheiro José Gilberto Gastal
350. que em questão de ordem, pediria que se abafasse este ponto, re-
351. conhecendo o esvaziamento do objeto, em face a graduação dos alu-
352. nos envolvidos. O Sr. Presidente disse que submeteriaa questão ao
353. plenário. Submetida ao plenário, a questão de ordem levantada pe-
354. lo Conselheiro José Gilberto Gastal, foi a mesma debatida, e poste
355. riormente colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Dis-
356. se o Senhor Presidente que o Conselheiro José Gilberto Gastal le-
357. vantou uma questão referente ao primeiro processo, que a Comissão
358. de Legislação e Normas, deixou de relatar devido o mesmo estar
359. "sub judice", e que se refere a insalubridade,Disse o Senhor Pre
360. que o Cons elheiro José Gilberto Gastal, discorda, indagando primei
361. ramente se todos aqueles que impetraram o recurso perante a este
362. Conselho Universitário, são também reclamantes.O Conselheiro Mario
363. Osório Magalhães disse que teria que verificar o assunto, pois
364. são vários processos, variando apenas os nomes.O Senhor Presidente
365. disseque a questão pode ser resolvidaposteriormente. A própria Co-
366. missão de Legislação e Normas poderá examinar se os recorrentes
367. são também reclamantes,ou não, se caso os sejam o impedimento esta
368. ria configurado; caso esta circunstância não ocorra, a Comis
369. são de Legislação e Normas emitiria seu parecer, ficando para anā
370. lise posterior.13. CENTRO AGROPECUÁRIO DA PALMA - Disse inicialmen
371. o Senhor Presidente que o assunto empauta já deve ser conhecido
372. dos Conselheiros presentes, pois já foi assunto tratado neste Con-
373. selho, e também porque o mesmo teve ampla divulgação. Disse o
374. Senhor Presidente que a Fazenda Experimental da Palma estava vincu

D
K

346
Guel

385. lada regimentalmente a Faculdade de Agronomia Eilseu Maciel. Por
386. ato do ex-Reitor Prof. José Emilio Araujo, por Portaria,efetivou-
387. se a disvinculação da Fazenda Experimental da Palma da Faculdade
388. de Agronomia Eilseu Maciel. O Conselho Universitário em determina
389. do momento aprovou este entendimento através de um recurso, ao
390. qual não deu provimento, e, portanto, implicitamente aprovou o ato
391. do ex-Reitor.Continuando seu relato, disse o Senhor Presidente que
392. quando ocorreu a mudança na Reitoria, entendeu-se que o assun
393. to era polêmico e apresntava uma série de perplexidade. Entendeu
394. de reunir em uma grande assembléia, integrada de professores, alu-
395. nos e funcionários da área de Ciências Agrárias, para promoverem
396. seminário e chegarem a uma proposta sobre a questão da Fazenda
397. Experimental da Palma, proposta esta que seria encaminhada como
398. se da Reitoria fosse, ao Conselho Universitário. Ocorridos todos
399. os eventos, a proposta esta basicamente consubstanciada em uma
400. proposta de Resolução, que foi distribuído nesta sessão a todos os
401. Conselheiros.Disse que submete, nesta reunião, esta questão, que
402. no caso específico se trata de criar um Centro, mas que neste do-
403. cumentose prevê, toda a estrutura e funcionamento do que vai se
404. chamar de Centro Agropecuário da Palma. A proposta contida nesta
405. minuta de Resolução é a proposta resultante de um seminário que
406. alongou no tempo e que integralmente é a proposta da Reitoria. A
407. seguir o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão entre
408. os Conselheiros presentes.A matéria foi alvo de muito questiona
409. mento por parte dos Conselheiros.Concedida a palavra ao Conse-
410. lheiro Carlos Rodrigues Peixoto este disse,que vem a este Conse-
411. lho uma proposta de minuta de Resolução, encaminhada pela Reito-
412. ria, que ainda que ainda não esta em vigor, embora já tenha a mes
413. ma muitos fatos consumados. Ocorre que pelo Regimento da Univer-
414. sidade esta tem órgãos complementares, dizendo que nenhuma parte
415. do Regimento e Estatuto da Universidade trata sobre a criação de
416. de Centros, dizendo ainda que os casos omissos são resolvidos pe
417. lo Conselho Universitário. Em última análise, cabe ao Conselho
418. Universitário decidir da criação de novos órgãos suplementares
419. sua extinção ou da transformação.Disse que este é um projeto que
420. trata da transformação, pois a Estação Experimental da Palma exis
421. te. Sua posição é que o presente processo deva passar pelas Co-
422. missões do Conselho Universitário,a Comissão de Administração e
423. Finanças e a Comissão de Legislação e Normas., para posterior vin
424. da a este Conselho para decisão, dizendo ainda, que antes deverá
425. passar, talvez, por uma Comissão Especial. O Sr. Presidente conce
426. deu a palavra ao Conselheiros Jose Gilberto Gastal, que disse que
427. foi examinado em plenário , por uma questão de coerência, com
428. relaçãoa deliberação tomada na última reunião, quando se examinou
429. a criação do Centro de Biotecnologia, e em face as ressalvas fei
430. taspelo Conselheiro Isidoro Halpern,quanto ao uso da expressão de
431. nominda Centro, que poderia ficar prejudicada para o eventual.
432. uso em outras cogitações da reforma Universitária.naquela ocasião
433. em atenção a estas observações se votou pela aprovação do regi-
434. mento do Centro de Biotecnologia,que seria possível alterar-lhe a
435. denominação de Centro para outra expressão que se quizesse ado-
436. tar. Ao cogitarmosdo Centro Agropecuário , acha que esta preo
437. cupação terminológica deveria existir no sentido de se ressalvar
438. a possibilidade em regimento., a expressão Centro fosse substituí
439. da por outra de modo que esta expressão sempre ficasse disponí-

[Handwritten signatures]

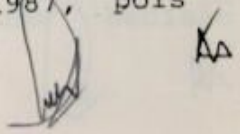
440. vel para outras cogitações da reforma da estrutura da Universidade.
441. A matéria em foco, foi amplamente debatida entre os Conselheiros,
442. onde foram ouvidas diversas manifestações dos mesmos sobre a
443. criação do Centro Agropecuário da Palma. Esgotada a fase de discus
444. são, o Sr. Presidente disse que, no momento existe a proposta for-
445. mulada pelo Conselheiros Carlos Rodrigues Peixoto, no sentido de
446. que todo este assunto, ou seja, a transformação da Fazenda Experi-
447. mental da Palma em Centro Agropecuário da Palma, seja, previamente
448. submetida a Comissão de Administração e Finanças e a Comissão de
449. Legislação e Normas. Colocada em votação a proposta formulada pe-
450. lo Conselheiro Carlos R. Peixoto, foi a mesma rejeitada pela maio-
451. ria dos conselheiros, obtendo a referida proposta apenas dois vo-
452. tos favoráveis. A seguir foi colocado o assunto da criação do Cen-
453. tro Agropecuário da Palma, novamente em discussão, solicitando o
454. Senhor Presidente, aos conselheiros, que se fizessem os destaques
455. que acharem necessários, para análise do plenário. Disse ainda o
456. Senhor Presidente que inicialmente poderemos nos manifestarmos so-
457. bre a aprovação ou não, genérica, do Centro Agropecuário da Palma,
458. ou do nome que se queira dar após sua aprovação. Se aprovada a
459. idéia, discutir-se-ia os itens da minuta de proposta de Resolução,
460. que fossem objeto de destaque. Colocado em votação a aprovação ou
461. não da idéia que esta consubstanciada na proposta de Resolução, na
462. transformação da Estação Experimental da Palma em Centro Agropecua
463. rio da Palma com as características gerais que estão mencionadas na
464. proposta de Resolução, foi aprovada. O Senhor Presidente disse que
465. sua proposta a seguir é que os Conselheiros fizessem os destaques,
466. nos itens da minuta de Resolução, para que pudessemos ter uma deci-
467. são por parte do plenário. Os itens que não houvessem destaques -
468. estariam dados como aprovados. Disse ainda o Senhor Presidente que
469. o Conselheiro Hélio Debli Casalinho levanta a questão de muitas
470. questões colocadas na minuta de Resolução dependem do Regimento
471. que será apreciado posteriormente por este Conselho, porém, algu
472. mas questões que aqui estão, e se aprovadas, serão imperativas
473. para o Regimento. Teremos que nos manifestar sobre elas, exempli
474. ficando, a eleição do Presidente do Conselho, dizendo que isto se
475. rá imperativo, se aprovado nesta sessão, o Conselho Diretor não po-
476. derá alterar. Solicitando a palavra o Conselheiro Antonio Cesar Bor-
477. ges propôs que apenas aprovassemos a criação ou transformação da
478. Estação Experimental da Palma em Centro, e deixássemos para um mo-
479. mento posterior a análise de seus vários itens na minuta de Resolu
480. ção. O Senhor Presidente disse que tem alguma dúvida de que esta
481. idéia de transformar o Centro dando-lhe novas características, e
482. se nós não aprovarmos algumas normas que embassam a idéia, difícil
483. mente este Centro poderá desenvolver suas atividades normalmente.
484. O Senhor Presidente solicitou a seguir a manifestação dos Con-
485. selheiros com relação a proposta colocada pelo Conselheiro Antonio
486. Cesar Borges. A matéria foi alvo de discussão entre os Conselhei-
487. ros que se manifestaram sobre a proposta apresentada. Foram
488. ouvidas diversas manifestações a respeito da transformação da Esta
489. ção Experimental da Palma em Centro Agropecuário da Palma. Os Consé
490. lheiros fizeram os destaques que acharam necessários, na minu-
491. ta de Resolução apresentada. Esgotada a fase de debates e discus
492. são, O Senhor Presidente de posse dos destaques feitos pelos Con-
493. selheiros, na minut a de Resolução, colocou em votação os mes-
494. mos ficando aprovados os destaques. Fica, portanto, assim redigida

435. a Resolução aprovada nesta sessão:1.Transformar a Estação Experimen
436. tal da Palma em Centro Agropecuário da Palma, órgão suplementar vi
437. lado à Reitoria, com finalidade de apoiar atividades de ensino, pes-
438. sa e extensão, na área de Ciências Agrárias, através da execução de
439. projetos que visem à melhoria da qualidade de vida da população sob
440. a área de influência da Universidade; 2.Aprovar, para o mencionado
441. Centro, a seguinte estrutura organizacional:a)Assembléia Geral da
442. Comunidade das Ciências Agrárias, constituída por todos os docentes
443. das unidades universitárias envolvidas, mais servidores técnico- ad
444. ministrativos, além do corpo discente, com a atribuição de avaliar
445. o desempenho da gestão do Conselho Diretor, discutir o orçamento e
446. apontar metas para os próximos anos;b) Conselho Diretor, composto
447. paritariamente por quatro(4) representantes de cada categoria, elei
448. tos por seus pares, através de eleições diretas, por unidade da
449. área de Ciências Agrárias, no que tange a professores e estudantes
450. e, no que se refere aos Servidores técnico-administrativos, em con-
451. junto entre os funcionários das quatro unidades e da Estação Experi
452. mental da Palma; c) o Diretor será eleito pelo voto direto, respei
453. tada a paridade entre as categorias que compõem a área de Ciências
454. Agrárias. Se uma ou mais categorias não obtiverem, no mínimo, 50%
455. dos votos, será aplicado um coeficiente de correção sobre os votos
456. ajustados pelo índice de paridade de todas as categorias.O coefi
457. ciente de correção será, para cada categoria, a razão entre o núme
458. ro de efetivo votantes e o mesmo de eleitores; d) Apoio Técnico-Administrativo,
459. estruturado através das seções de Agricultura. de Pecuária. de Engenharia Agríco
460. cola, Agroindustrial e Florestal, cada uma com suas atividades Coordena-
461. das por seu respectivo Chefe, indicado pelo Diretor, com homologa-
462. do Conselho Diretor.3. Assegurar ao Centro, além de dotação orçamen
463. tária garantida por recursos ordinários, a reaplicação da totalida-
464. dedos recursos provenientes da comercialização de resíduos de proje
465. tos nele executados.4. Criar, com superavit anual, se houver, pro
466. gramas com o objetivo de oferecer bolsas de estudo, estágio e fi
467. nanciamento a projetos de iniciação científica.5.Conceder ao Conse
468. lho Diretor o prazo de seis(6) meses para elaborar o regimento in-
469. terno do Centro Agropecuário da Palma.6. Determinar que, enquan
470. to não foi feita a adequação de cargos da Universidade de forma a
471. abrigar os cargos previstos na estrutura organizacional do Centro
472. Agropecuário da Palma, as Seções de Agricultura e de Engenharia
473. Agrícola serão geridas, cumulativamente, por responsáveis por ou-
474. tras seções, sem duplicação de gratificação de função.14.PARTICIPA-
475. ÇÃO DOS CEDIDOS EM ELEIÇÕES DA UFPEL - Inicialmente disse o Senhor
476. Presidente que o regimento da Universidade é omissivo quanto ao pro
477. blema da participação dos professores cedidos em eleições da Univer
478. sidade.Disse que este assunto é objeto de impugnações e de uma sê-
479. rie de questões levantadas no tocante a participação de professo
480. cedidos em eleições.Disse que levantaria uma questão mais ampla;os
481. professores cedidos integram o quorum das resoluções normais dos
482. Conselhos a quais estão vinculados. A idéia era trazer a proposta
483. de regulamentação do assunto, porém, entendemos que será mais fácil
484. trazer o assunto à consideração do plenário.Disse que a idéia ini-
485. cial é, deve ou não os professores cedidos participarem das eleições
486. na Universidade Federal de Pelotas? O Conselheiro Naun Keiserman, so
487. licitou a palavra e propôs que os professores embora vinculados à
488. unidade ou departamento e que estejam em pós-graduação ou em quais-

[Handwritten signature] *K*

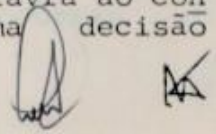
349
Gul

49. quer cursos, devidamente autorizados, também sejam enquadrados. Con-
50. cedida a palavra ao Conselheiro Hêlvio Debli Casalinho este dis-
51. que existem um número grande de situações que se depara quando ocor-
52. re problemas de eleições. Sua proposta é no sentido de que este as-
53. sunto fosse encaminhado à Comissão de Legislação e Normas para
54. que num tempo curto procure colocar todas as situações, referente
55. a estes professores cedidos, que são realmente relevantes. Acha
56. que esta Comissão deva preparar um documento, e posteriormente, tra-
57. zer a este Conselho para uma decisão. Colocada em votação a propos-
58. ta do Conselheiro, em remeter o assunto à Comissão de Legislação e
59. Normas, para que esta Comissão prepare um documento que aborde to-
60. das as situações pertinentes ao assunto, foi a mesma aprovada por
61. unanimidade. 15. OUTROS ASSUNTOS:- Colocada a palavra a disposi-
62. ção dos Conselheiros, o Conselheiro Fernando Carpena Alves arguiu
63. o Senhor Presidente no sentido de que, em audiência que o mesmo
64. teve com sua pessoa, este admitiu discutir, com os órgãos superio-
65. res da Universidade, amplamente o orçamento da Universidade para o
66. ano de 1987. Disse o Conselheiro que é lamentável que isto não te-
67. nha ocorrido, e sua preocupação sobre o assunto é que o mesmo diri-
68. ge uma unidade básica de ensino, necessitando a mesma de vultuo-
69. sas verbas para cumprir suas finalidades. Citou o Conselheiro as
70. principais prioridades de sua unidade. Fez um relato sobre o as-
71. sunto que colocou, solicitando que o Senhor Presidente venha a
72. discutir o assunto junto a este Conselho, se possível explicando a
73. aplicabilidade das verbas recebidas, e solicitando, ainda, que o
74. Senhor Presidente definisse a situação do ano de 1986 e como irá
75. se comportar para o ano de 1987 a priorização destas verbas. Disse
76. o Senhor Presidente que isto é uma questão inquietante. O orçamento
77. da Universidade de um modo geral esta profundamente comprometi-
78. do com a assistência ao aluno, englobando as despesas com o res-
79. taurante universitário, transporte e outras despesas que dizem
80. respeito com a assistência ao aluno. Aídeia da Reitoria em promo-
81. ver um amplo debate sobre o problema dos recursos, sobre a distribui-
82. ção dos mesmos, pois os recursos são alocados para a Universidade a
83. través do Ministério da Educação e dificilmente a Universidade po-
84. derá alterá-los, a não ser por via política. Disse que este debate
85. foi assumido pela Reitoria com o Diretório Central de Estudantes.
86. Foi conversado com o Presidente do Diretório Central dos Estudan-
87. tes, e a posição deste Diretório é de que talvez não fosse muito
88. conveniente esta discussão já, dizendo que a mesma deveria ser leva-
89. da a um momento posterior, durante o ano de 1987, até porque a defi-
90. nição global do orçamento é uma definição que vem votada, pela lei
91. orçamentária, e a Universidade pouco tem a fazer. Esta discussão so-
92. bre recursos seria uma discussão ampla em um Conselho, que faria
93. uma proposta que seria levado ao Conselho Diretor da Fundação. Fa-
94. ce a posição do Diretório Central dos Estudantes sobre o assunto,
95. entendemos que talvez fosse eficaz promover esta discussão durante
96. o ano de 1987, dizendo ainda, que a razão disto é que o orçamen-
97. to para o ano de 1987 é um orçamento que será apenas de alguns me-
98. ses, e não de um ano. Este orçamento prevê recurso para outros cus-
99. teio e capital que é o que se discute, da ordem de mais ou me-
100. nos de vinte e tres milhões de cruzados, orçamento inferior ao do
101. ano de 1986. Disse que o orçamento para o ano de 1987, com certeza,
102. será suplementado, dizendo ainda, que tem dificuldades para fa-
103. zer uma previsão concreta sobre a despesa no ano de 1987, pois



370
Paul

604. atualmente estamos na vigência do Plano Cruzado II, com todas as
605. suas dúvidas e questões que o mesmo traz e que provavelmente indi-
606. carão índices inflacionários. Disse que o orçamento de pessoal esta
607. defasado. Esta é a dificuldade que teríamos em lidar com dados, ou me-
608. lhor, de proceder uma equação em que quase todos os dados são incôg-
609. nitos. Concedida a palavra ao Conselheiro Antonio Cesar Borges, este
610. solicitou ao COCEPE que fossem agilizados os concursos públicos pa-
611. ra provimento de vagas à professor auxiliar, ou ainda, para profes-
612. sor substituto, ou a análise de aproveitamento de concurso para a
613. disciplina de Pediatria, a ser analisada por aquele órgão antes da
614. expiração do prazo definido pelo Edital deste concurso. Disse o
615. Conselheiro que se refere a estes tres pontos, colocados, porque a
616. Faculdade de Medicina, há um ano solicitou que fossem abertos con-
617. cursos para provimento de vagas por falecimento de professores de
618. sua Unidade de ensino. Gostaria que fossem esclarecidas, a pretensão
619. da Faculdade de Medicina, que estas vagas permanecessem nas respecti-
620. vas unidades, cuja utilização seja caracterizada pelos Conselhos
621. Departamentais das unidades. O Senhor Presidente disse ao Conselhei-
622. ro que esta matéria é de competência do COCEPE, solicitando, que o
623. Conselheiros Léo Zilberknop, Presidente daquele órgão, esclarecesse o
624. assunto. Disse o Conselheiro Léo Zilberknop, que a posição do CO-
625. CEPE tem sido no sentido de agilizar e não em trancar vagas exis-
626. tentes na Universidade. Os pedidos exarcebam em muito as vagas exis-
627. tentes. O COCEPE tem que ter critérios de alocação destas vagas. O
628. COCEPE através da Comissão de Concurso, está elaborando estes crité-
629. rios. Disse ainda, que tem se tentado manter as vagas nas origens
630. onde as mesmas ocorreram, mas isto nem sempre é possível. Alguns cri-
631. térios foram utilizados na alocação das vagas., há um ano atrás, em
632. dezembro de 1985. Como já disse, a Comissão de Concurso está elabo-
633. rando os critérios, uno, a serem utilizados pelo COCEPE, com rela-
634. ção a alocação das vagas existentes. Disse ainda que o para o COCE-
635. PE seria tranquilo agir como Conselheiros Antonio Cesar Borges re-
636. latou, concedendo a vaga em sua origem. É um critério que possa vir
637. a ser usado; acha em seu modo de ver, pessoal, um pouco intepestivo
638. devendo ser, primeiramente, analisado a relação professor/aluno em
639. diversos Departamentos como também a carga didática semanal docen-
640. te nos diversos departamentos antes de se tomar uma atitude deste
641. tipo, apenas tendo uma visão unilateral do problema. No tocante a
642. agilização dos processos, disse que assim que tivermos a definição
643. dos critérios, na primeira reunião do COCEPE, será tomada estainicia-
644. tiva. Com relação aos professores substitutos não existe no COCEPE
645. nenhum processo parado no que se refere a contratação de profes-
646. sor substituto. O que ocorre é que só podemos contratar professores
647. substitutos em vaga decorrente. O Senhor Presidente concedeu a pala-
648. ao Conselheiro Hévio Debli Casalinho, que reportou-se ao assunto re-
649. ferente as Bibliotecas, assunto este discutido com o Reitor, dizendo
650. que gostaria de que este ponto fosse devidamente sacramentado urgen-
651. te. Disse que este assunto foi encaminhado por escrito, onde solici-
652. ta-se que seja oficializado a setorização das Bibliotecas, com a
653. definição se os funcionários realmente estão lotados à nível de uni-
654. dade ou não. Esta incerteza causa um certo transtorno à nível de
655. de administração de unidade. O Sr. Presidente disse que a Reitoria
656. já está providenciando a regulamentação. Concedida a palavra ao Con-
657. Mario Rodrigues T. Cruzeiro este disse que cumprindo uma decisão



658. dos professores da Faculdade de Odontologia, em reunião ocorrida em
659. setembro último, do corrente ano, tomada por proposta de sua pessoa,
660. solicita permissão para ler o documento, que pede que seja transcri-
661. em toda sua íntegra na Ata: Há algum tempo a Faculdade de Odontolo-
662. gia vem enfrentando sérios problemas no que diz respeito a dois se-
663. tores vitais para a manutenção de seu Ensino: a aquisição de mate-
664. rial de consumo e a manutenção e renovação de seu material permanen-
665. te. Como é do conhecimento dos Senhores Conselheiros, temos enfren-
666. tado praticamente a cada semestre letivo greves de nossos estudan-
667. tes porque, por mais que a Direção da Faculdade se empenhe, tem si-
668. do insuficiente a quantidade de material de consumo para o adequado
669. funcionamento de nossas clínicas. Examinando o problema chegou-se a
670. conclusão de que ele ocorre devido a insuficiência de recursos libe-
671. rados para a sua aquisição. Os quatro departamentos da Faculdade de
672. Odontologia têm feito previsões corretas e adequadas, através de
673. um processo que vem sendo utilizado e aprimorado há muitos anos, so-
674. licitando os materiais de consumo indispensáveis para o ensino de
675. uma Odontologia Moderna. Na última paralisação estudantil, ocorrida
676. em setembro último, em reunião extraordinária do Conselho Departamen-
677. tal da Faculdade de Odontologia que contou com a participação do
678. Magnífico Reitor e que posteriormente, pela sua aquiescência, trans-
679. formou-se em Reunião Aberta à Comunidade da Faculdade de Odontolo-
680. gia, apresentamos ao Senhor Reitor o que parece, aos Membros do
681. Conselho Departamental da Faculdade, ser a solução para o proble-
682. ma: que o recurso para a aquisição de material odontológico seja to-
683. talmente liberado no início de cada ano, através dos dois primei-
684. ros meses repassados à Universidade Federal de Pelotas pelo Minis-
685. tério da Educação. A proposta apresentada naquela ocasião ao Magní-
686. fico Reitor foi aceita integralmente. Desejamos portanto vê-la pos-
687. ta em prática em 1987, uma vez que, somente desta maneira, acredi-
688. tamos que estaremos nos antecipando nas soluções dos problemas,
689. que não são apenas da Faculdade de Odontologia, mas de toda a Comu-
690. nidade que lá recebe atendimento e da Universidade Federal de Pelo-
691. tas. Em 1957, quando foi inaugurado o prédio em que está instalada
692. a Faculdade de Odontologia foi adquirido grande parte do equi-
693. pamento odontológico ainda hoje em uso em nossas clínicas. Nestes
694. quase trinta anos muito dos equipamentos estariam obsoletos se
695. não viesse sendo adotados para que fique próximo aos mais modernos.
696. Desde 1968, quando como aluno ingressei na Faculdade de Odontologia
697. venho acompanhando o empenho de Diretores, Professores e Estudantes,
698. para a renovação do equipamento da Faculdade de Odontologia. Durante
699. todo esse tempo vimos adaptando, transformando, reformando o equipa-
700. mento existente. Em 1983 dando esperanças de melhora à toda a Comu-
701. nidade da Faculdade, o Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à
702. Educação, CEDATE liberou recursos para a aquisição de quarenta novos
703. equipos para a Faculdade. Com eles construímos e está funciona-
704. do, uma clínica com vinte e quatro consultórios, na qual, desde 1984
705. funcionam duas disciplinas que complementam o ensino de Odontologia
706. no último ano do curso. Os demais dezesseis equipos foram distri-
707. buídos pelas outras clínicas, tentando suprir as deficiências que
708. elas apresentavam. Nossa preocupação continua sendo a melhoria dos
709. nossos equipamentos, o que somente ocorrerá com a substituição do
710. antigo. O que pretendemos ao trazer o assunto a esse Egrégio Conse-
711. lho é, em primeiro lugar, dar conta dos problemas que ocorrem em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PÉLOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - FLS. 14

712. um curso que periodicamente apresenta greves ou paralizações é,
 713. principalmente, provocar debates que produzam soluções rápidas e
 714. empenho efetivo dos Órgãos Superiores da Universidade Federal de
 715. Pelotas. Ao encerrarmos queremos agradecer a atenção dos Senhores Conse-
 716. lheiros e acrescentarmos que os dois problemas aqui destacados, so-
 717. mam-se aos demais que todos os diretores de Faculdade enfrentam
 718. como por exemplo o de Pessoal. Como nada mais havendo a tratar, o
 719. Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros
 720. e deu por encerrada a sessão; às dezenove hora. E para constar, eu
 721. *[Handwritten signature]* Sued Ferreira Rodrigues, Assessor da Vice-
 722. Reitoria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será devi-
 723. damente assinada. Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e
 724. sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. x

[Large handwritten signature]